



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4844, DE 29 DE ABRIL DE 1983

Denomina RUA PADRE JOSÉ RUBENS BONAFÉ as vias públicas que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam denominadas RUA PADRE JOSÉ RUBENS BONAFÉ as atuais ruas "1" e "5" que formam uma só via pública em toda sua extensão, com início na Rua Henrique Dias (Parque Tabaeté) e término na Rua "T", do Parque Bandeirantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA PADRE JOSÉ RUBENS BONAFÉ  
Sacerdote".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 1983

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 1983.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR